

“A NOVA crise que ameaça a política francesa — diz o «Estado de S. Paulo» no artigo que venho comentando — inscreve-se, como tantas vezes já dissemos, na crise geral do sistema parlamentarista aplicado a países que não reúnem as condições de formação histórica e social suficientes para se permitirem a instituição de um regime que assenta, antes de mais nada, em uma estratificação social bem marcada e na correspondente existência de apenas dois ou três agrupamentos partidários, a disputar a preferência do eleitorado».

Difícilmente se poderiam reunir num só período tantas afirmações infundadas.

Não há, em primeiro lugar, crise geral do sistema parlamentarista, mas uma suposta crise da democracia representativa em face da crescente extensão e complexidade da tarefa governativa. Sendo o parlamento o órgão característico do regime, com o termo parlamentarismo querem muitos significar o sistema representativo em geral, e não especificamente o sistema parlamentar.

Conceda-se, porém, que em crise esteja este. Que dizer então do sistema presidencial, que o grande jornal denodadamente defende? Nos próprios Estados Unidos, onde encontrou na democracia básica dos Estados federados, preexistente à Constituição Federal e por esta não atingida, um poderoso corretivo, o presidencialismo, com a sua específica irresponsabilidade, tem favorecido grandemente a corrupção e a mediocridade, como reconhecem todos os publicistas. Nas repúblicas da América Latina, simplesmente indescritível é a vida pública, com as suas freqüentes revoluções, golpes de Estado, ditaduras cruéis e corruptas. Nas próprias colunas do «Estado de S. Paulo», quase não passa semana em que não se leia a notícia de algum destes fatos, tipicamente presidencialistas. Mas o sistema presidencial, regime exclusivo das Américas, como proclamam os seus apologistas, esse não está em crise: esta é a sua normalidade...

O sistema parlamentar assenta, segundo o articulista, em uma estratificação social bem marcada. Difícil é saber o que se pretende dizer com isto. Pode-se entretanto, notar que, se o parlamentarismo se pratica em velhos países, como a Inglaterra e as democracias continentais da Europa, também se realiza com inteira satisfação em países novos, onde não há, por certo, uma estratificação social bem marcada: a Austrália, o Canadá, a Nova Zelândia.

Ainda mais evidentemente infundada é a outra condição estipulada: a existência de apenas dois ou três agrupamentos partidários. Há, em verdade, na Inglaterra, dois partidos principais, que se disputam o poder, mas há também outros partidos menores, sem falar no histórico Partido Liberal; em contraposição, nos países parlamentaristas do Continente, como a Bélgica, a Holanda, a Dinamarca, numerosos são os partidos e, não obstante, funciona bem o sistema. Nos Estados Unidos, com o presidencialismo, análogo ao da Inglaterra é o regime partidário: dois partidos principais, ao lado de alguns partidos insignificantes, mas em outros países americanos, como o Brasil, existe a multiplicidade partidária.

Se fundada fôsse a afirmação do jornal, o presidencialismo também não admitiria, de acordo com o seu paradigma, senão dois ou três partidos. E com maioria de razão, pois, como funciona o sistema parlamentar com muitos partidos todos sabem e compreendem, mas como possa funcionar verdadeiramente o sistema presidencial nas mesmas condições coisa é que não se compreende, a não ser com o poder pessoal do presidente dominando a fragmentação partidária.